



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 168 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Itapecerica da Serra, em 07/10/2010

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra

Data: 07/10/2010

Endereço: Rua Américo Vazone, 237 - CEP: 06850-000

Edital SCR-06/2010, de 15/09/2010, publicado no DO Eletrônico de 17/09/2010, Edição nº 1977 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL
ODETTE SILVEIRA MORAES

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Elilliane Pereira - Analista Judiciário (Secretaria)

Carolina Pulvirenti Ambar- Assistente de Desembargador

Victor Rafael Derviche - Assessor de Desembargador

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 24/03/98, registrado até 09/09/10, fl. 63vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 17/02/2010 - proc. nº 00654200533102008 (v. Anexo 5).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2

Ata nº 168 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Itapecerica da Serra, em 07/10/2010

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/08/2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	0	0	0
unas (rito ordinário)	26/10/10	56	101
instruções	13/10/10	43	16
julgamentos	18/10/10	48	13
unas (rito sumaríssimo)	27/10/10	57	50
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			126
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			104 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00859200833102006, 01084200833102006, 01086200833102005,
01123200833102005, 01189200833102005, 01304200833102001,
00017200933102005, 00373200933102009, 00415200933102001,
00509200933102000

a.1 - Processo nº 00859200833102006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09/09/08, fl. 121, pela Juíza Vera Maria Alves Cardoso para realização de perícia. Último andamento em 07/10/10, fls. 318/319: notificação às partes do teor do despacho de fl. 317 quanto à designação de audiência de instrução em prosseguimento para o dia 07/12/10, às 12h30 para depoimento, sob pena de confissão, bem como oitiva de testemunhas que deverão comparecer independentemente de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

3

Ata nº 168 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Itapeverica da Serra, em 07/10/2010

notificação.
Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01084200833102006
Constatações: Audiência adiada *sine die* em 11/11/08 pelo Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho para a realização de perícia. Último andamento em 02/09/10, fl. 126: pedido de contato com perito para realização de nova inspeção.
Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01086200833102005
Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18/02/09, fls. 282/287, pela Juíza Vera Maria Alves Cardoso devido à dependência de julgamento de outra causa. Último andamento em 05/10/10, fls. 401: ratificação de sobrestamento do feito.
Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01123200833102005
Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18/11/08, fl. 18, pela Juíza Vera Maria Alves Cardoso para a realização de perícia. Último andamento em 06/10/10, fls. 129: notificação ao Sr. Perito para elaboração do laudo (a demora decorreu do fato de o reclamante providenciar exames requeridos pelo *expert*.)
Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 1189200833102005
Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09/12/08, fl. 298-A, pela Juíza Vera Maria Alves Cardoso para a realização de perícia. O feito aguarda a realização de perícia, eis que o autor ainda não providenciou exames requeridos pelo perito. Último andamento em 15/09/10, fl. 836: notificação ao reclamante para esclarecer se providenciou o exame solicitado.
Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01304200833102001
Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/03/09, fl. 35, pela Juíza Vera Maria Alves Cardoso para a realização de perícia. Último andamento em 08/10/10, fl. 219: notificação ao perito para prestar esclarecimentos sobre a impugnação da reclamada, em 10 dias.
Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00017200933102005
Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18/02/09, fl. 38, pela Juíza Vera Maria Alves Cardoso para a realização de perícia. Último andamento



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

4

Ata nº 168 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Itapecerica da Serra, em 07/10/2010

em 06/10/10, fl. 113, despacho: "Aguarde-se pelo prazo de 30 dias a juntada dos exames requeridos pelo Sr. Perito".

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00373200933102009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 09/06/09, fl. 94/95, pela Juíza Vera Maria Alves Cardoso para a realização de perícia. Último andamento em 07/10/10, fl. 192, notificação ao autor do despacho de fl. 191: "Ciência ao reclamante quanto aos esclarecimentos do Sr. Perito, para manifestação em cinco dias".

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00415200933102001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30/06/09, fls. 75/76 pelo Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho para a realização de perícia. Ocorreu pedido de desistência da perícia (fl. 193), com a discordância da ré (fl. 196). Último andamento em 22/09/10, fl. 198: notificação ao reclamante para se manifestar sobre a não concordância da ré.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00509200933102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 23/07/09, fls. 210/211 pelo Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho para a realização de perícia. Depósito prévio de honorários (fl. 279) em 04/02/10. Último andamento em 27/09/10, fls. 285/286: intimação ao perito para apresentação de laudo.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

000211999933102000, 00002200033102009, 00019200033102006,
00302200333102000, 00303200333102005, 00764200333102008,
00434200533102004, 00021200733102001, 00024200733102005,
00333200733102005, 00209200833102000, 00222200933102000,
01152200933102008, 00130201033102004, 00133201033102008

b.1 - Processo nº 000211999933102000

Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 00002200033102009

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constricção.



Ata nº 168 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Itapecerica da Serra, em 07/10/2010

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 00019200033102006

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 5 anos (fls 213 e 374); 1 mês após (fl. 392) e 1 ano após (fl. 430). Foram utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 00302200333102000

Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 00303200333102005

Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 00764200333102008

Constatações: Foram utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 00434200533102004

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 00021200733102001

Constatações: O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não houve reiteração.

Determinação: Não há.

b.9 - Processo nº 00024200733102005

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

6

Ata nº 168 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Itapecerica da Serra, em 07/10/2010

houve reiteração.

Determinação: Não há.

b.10 - Processo nº 00333200733102005

Constatações: Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Foram juntadas solicitações de guia de depósito referentes ao cumprimento de penhora sobre faturamento (fls. 374/395). Consta mandado de citação afirmativo datado de 19/07/10 (fl. 373), tendo em vista o despacho de fls. 369/370 de 07/07/10.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.11 - Processo nº 00222200933102000

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não houve reiteração. Foram utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.12 - Processo nº 01152200933102008

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.13 - Processo nº 00130201033102004

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não houve reiteração. Foram utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.14 - Processo nº 00133201033102008

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, não houve reiteração. Não foram utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.



Ata nº 168 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Itapeçerica da Serra, em 07/10/2010

I-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:
00412199733102003, 00298200033102008 e 1519/00

c.1 - Processo nº 00412199733102003
Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Juitiba
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações: Homologação dos cálculos em 12/03/01, fl. 217. Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 17/06/08, fl. 436. Ofício Requisatório do Juízo emitido em 07/07/08, fl. 437. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 07/07/10, fl. 461, solicitando ao Juízo da Execução informações sobre a homologação do acordo firmado. Último andamento em 06/10/10, fl. 488: despacho para reiteração de intimação à reclamada para comprovação de guia de depósito referente à 3ª parcela vencida em julho/10. O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 00298200033102008
Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Juitiba
Qtde. de reclamantes: 1

Constatações: Homologação dos cálculos em 21/03/03, fl. 178. Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 19/04/04, fl. 219. Ofício Requisatório do Juízo emitido em 12/07/04, fl. 222/223. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 27/07/04, fl. 223, informando sobre a formalização do precatório. Último andamento em 22/07/09, fl. 495: pedido de sequestro indeferido. O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 1519/00
Ente público (pólo passivo): Prefeitura de Embu-Guaçu
Qtde. de reclamantes: 1

Constatações: Homologação dos cálculos em 19/01/05, fl. 744/745. Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 14/11/05, fl. 757. Ofício Requisatório do Juízo emitido em 23/01/06, fl. 762. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 08/03/06, fl. 765, informando sobre a expedição do precatório. Último andamento em 12/07/10, fl. 790: intimação para o autor retirar certidão de objeto e pé. O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8

Ata nº 168 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Itapecerica da Serra, em 07/10/2010

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor / pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz. / pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "*sine die*" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "*sine die*": 113
- Total de processos aguardando redação de sentença: 01
- Juíza Vera Maria Alves Cardoso: 01

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "*sine die*") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: 21

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: 43

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV - PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS À SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO:

Por ordem da Exma. Desembargadora Corregedora, em razão da correição ordinária realizada nas Varas do Trabalho e Distribuição dos feitos de Itapecerica da Serra, foram solicitadas:

- A disponibilização e instalação de escaninhos para processo nas Varas do Trabalho, porquanto os autos estão empilhados no chão;
- A troca das placas das Varas, eis que ainda constam como "Juntas de Conciliação e Julgamento";
- A viabilização de estrutura para montagem de Unidade de Atendimento (UA), com a implementação da estrutura física para a distribuição e de sala para Central de Mandado.



Ata nº 168 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Itapecerica da Serra, em 07/10/2010

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-b desta Ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (*Sine die*)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "*sine die*" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

V-d) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

V-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.



Ata nº 168 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Itapecerica da Serra, em 07/10/2010

V-g) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

VI-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

V - CONCLUSÕES:

V-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) e instruções de 3ªs e 4ªs feiras. De 2ªs às 4ªs feiras são realizados julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/08/2010, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 168 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Itapecerica da Serra, em 07/10/2010

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	0	0	0
unas (rito ordinário)	26/10/10	56	101
instruções	13/10/10	43	16
juílgamentos	18/10/10	48	13
unas (rito sumaríssimo)	27/10/10	57	50
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			126
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			104 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

V-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 01 processo nessa situação.

V-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 09 servidores do quadro e 01 servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.

V-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 62 dias para as unas (rito ordinário), 63 dias para as instruções, 48 dias para os julgamentos e 50 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de agosto/2010 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de 200 dias.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de construção.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 168 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Itapecerica da Serra, em 07/10/2010

V-e) Atendimento às Normas:


- A Vara não observa a seguinte Norma:
Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2010, eu EP., Eliliane Pereira, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional


Bety Roledo Híodo - Técnico Judiciário (Secretaria)


Eliliane Pereira - Analista Judiciário (Secretaria)


Carolina Pulvirenti Ambar - Assistente de Desembargador


Victor Rafael Derviche - Assessor de Desembargador



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 01	MUNICÍPIO: Itapecerica da Serra	DATA DA CORREIÇÃO: 07/10/10
		DATA PREENCHIMENTO: 29/09/10

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	Vera Maria Alves Cardoso		Desde	10/04/08
Está afastado?	sim	Se sim, por qual período?	De 08/09/10 a 07/10/10 (férias)	
Reside na sede da Vara?	Não			
JUIZ SUBSTITUTO	Cristiane Maria Gabriel		Desde	08/09/10
JUIZ AUXILIAR	-		Desde	-
Diretor	Renata Carvalho Lopes		Desde	10/04/08
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-	
Diretor Substituto	Grassi Alves da Silva		Desde	10/02/04
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Ciências Econômicas	
Assistente de Juiz	Elza de Souza Gomes		Desde	10/04/08
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-	
Atribuições	Realiza serviços de cunho técnico-jurídico, diretamente relacionados às necessidades da MM. Juíza, consoante orientações e direcionamento da mesma.			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
Antonio Teixeira de Paiva	Analista Judiciário	10/04/08	-	
Sandra R. R. Sanches	Técnico Judiciário	22/04/93	-	
Marta Maria J. Barbosa	Técnico Judiciário	23/06/09	-	
Roberto Leandro Souza	Analista Judiciário	15/12/09	-	
Ricardo H. Macedo Lemos	Anal. Jud.(Esp.Ex.Mand)	04/05/05	-	
Valdecir Celestino	Anal. Jud.(Esp.Ex.Mand)	17/03/93	-	
Maria N. Bitencourt	Oficial Administrativo(cedida p/ Pref. Mun. Itap. Serra)	22/05/02	-	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 09				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 01 – cedida pela Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	22/11/10	62
Iniciais	-	-
Instruções	23/11/10	63
Julgamentos	27/10/10	48



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Unas (rito sumaríssimo)	09/11/10	50
OBSERVAÇÃO	---	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	-	6	6	-	-	11h20 a 12h10	10min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	2	2	-	-	12h20 e 12h30	10min
Julgamentos	2	2	2	-	-	15h00 e 15h10	10min
Sumaríssimo	-	5	5	-	-	10h30 à 11h10	10min
OBSERVAÇÃO	---						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	15
Embargos à Execução	02
Embargos de Terceiro	04
Exceção de Pré-Executividade	02
OBSERVAÇÃO	---

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Vera Maria Alves Cardoso</u>	23/08/10	01	00267201033102009
<u>Vera Maria Alves Cardoso</u>	08/09/10	01	00440201033102009
<u>Vera Maria Alves Cardoso</u>	09/09/10	01	00926200933102003
<u>Vera Maria Alves Cardoso</u>	09/09/10	01	00585201033102000
<u>Vera Maria Alves Cardoso</u>	13/09/10	01	00257201033102003
<u>Vera Maria Alves Cardoso</u>	13/09/10	01	00562201033102005
<u>Vera Maria Alves Cardoso</u>	13/09/10	01	00632201033102005

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>Sabino Griffo</u>	Engenheiro	1.200,00
<u>Nivaldo S. Norberto</u>	Contador	1.200,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ernesto E. Kahn	Médico	1.200,00
-----------------	--------	----------

9) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	56	28/09/10
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	48	28/09/10
Processos pendentes de expedição de ofício	17	28/09/10
Processos aguardando homologação de cálculos	02	28/09/10
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	-	-
Processos pendentes de expedição de mandado	04	28/09/10
Processos pendentes de expedição de carta precatória	09	28/09/10
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	01	28/09/10
Processos pendentes de expedição de alvará	05	28/09/10
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	-	-
Processos a serem remetidos ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	06	28/09/10
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	-	-

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): certificando prazo até 30/08/10 – serviço em andamento – processos retirados manualmente dos arquivos

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Agilização, pela Secretaria, dos procedimentos na medida do possível.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 ? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37 ? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 ? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). Qual sistema é utilizado ?
R.	Sim, no que concerne às decisões terminativas; quanto aos despachos, na medida do possível, quando importam em providências, ressaltando-se que há sempre intimação cvom o oficial e que o "Sint" muitas vezes apresenta-se lento. Quando aos sistema E-Desp, não é utilizado por falta de condições operacionais.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

11) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Por telefone. Após, notificação e/ou mandado de busca. Última cobrança em 22/09/10.




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	O espaço físico é adequado e o local é arejado, permitindo boa qualidade laboral. Contudo, há necessidades primordiais a ser sanadas.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	1- Há necessidade de ao menos mais um servidor do TRT; 2 - Adaptação do banheiro para transformá-lo em 2, pois há apenas um na Secretaria; 3 - Na mesma oportunidade, adaptação para instalação de pia de cozinha, pois o lavatório do banheiro é utilizado para higienização de talheres e demais utensílios relacionados à alimentação, possibilitando assim melhores condições para realização das refeições e demais necessidades básicas atinentes à qualidade de vida das pessoas que utilizam o recinto; 4 - Trocar os arquivos de aço por estantes de madeira; 5 - Instalação de móveis ergonomicamente mais adequados; 6 - Troca das cadeiras da sala de audiências; 7 - Equipar de forma mais adequada a sala de audiências para pessoas portadoras de necessidades especiais, no térreo.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	As respostas aos ofícios são um pouco lentas, mas foram efetuadas reuniões com a gerência do Banco do Brasil, nosso banco depositário, para melhoria quanto a esse aspecto.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Renata Carvalho Lopes

Nome e assinatura da Diretora de Secretaria


Cristiane Maria Gabriel
Nome e assinatura da MM. Juíza

1ª Vara do T Itapecerica da Serra

ANEXO 2

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00418200733102003	30/05/2007	Una	ELISA MARIA SECCO ANDREONI
00049200833102000	09/04/2008	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01084200833102006	11/11/2008	Una	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
01123200833102005	18/11/2008	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00144200833102003	01/12/2008	Instrução	ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNAN
00859200833102006	05/12/2008	Instrução	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01189200833102005	09/12/2008	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01172200833102008	09/12/2008	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00017200933102005	18/02/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01086200833102005	18/02/2009	Instrução	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01304200833102001	10/03/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00106200933102001	24/03/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00323200933102001	26/05/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00373200933102009	09/06/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00402200933102002	17/06/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00561200933102007	23/06/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00415200933102001	30/06/2009	Una	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00433200933102003	01/07/2009	Una	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00503200933102003	21/07/2009	Una	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00509200933102000	23/07/2009	Una	GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO
00445200933102008	05/08/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00685200933102002	12/08/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00702200933102001	19/08/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00806200933102006	26/08/2009	Una - RS	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00417200733102009	08/09/2009	Instrução	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00476200933102009	23/09/2009	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00613200933102005	24/09/2009	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00612200933102000	29/09/2009	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00712200833102006	06/10/2009	Julgamento	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00978200933102000	20/10/2009	Una - RS	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
00910200933102000	20/10/2009	Una	JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVE
01126200933102000	28/10/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00972200933102002	28/10/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01139200933102009	09/11/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00870200933102007	11/11/2009	Instrução	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01039200933102002	11/11/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01155200933102001	16/11/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00760200933102005	17/11/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01047200933102009	17/11/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01154200933102007	30/11/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00830200933102005	01/12/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01283200933102005	02/12/2009	Una - RS	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01102200933102000	02/12/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01104200933102000	02/12/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01201200933102002	08/12/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01221200933102003	09/12/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01222200933102008	09/12/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01252200933102004	11/12/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01080200933102009	15/12/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01140200933102003	15/12/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00678200933102000	15/12/2009	Instrução	VERA MARIA ALVES CARDOSO

1ª Vara do T Itapecerica da Serra

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

01142200933102002	16/12/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01265200933102003	16/12/2009	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01274200933102004	12/01/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01146200933102000	18/01/2010	Julgamento	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01315200933102002	19/01/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01342200933102005	27/01/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00835200933102008	10/02/2010	Julgamento	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01415200933102009	24/02/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00014201033102005	01/03/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00034201033102006	02/03/2010	Una	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE
00067201033102006	09/03/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00076201033102007	10/03/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00164201033102009	16/03/2010	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00145201033102002	24/03/2010	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00147201033102001	24/03/2010	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00176201033102003	29/03/2010	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00186201033102009	30/03/2010	Una	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARV
00241201033102000	13/04/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00277201033102004	28/04/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00284201033102006	28/04/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00037201033102000	04/05/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00290201033102003	04/05/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00204200933102009	04/05/2010	Instrução	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00294201033102001	05/05/2010	Una - RS	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00304201033102009	05/05/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00587200933102005	05/05/2010	Instrução	VERA MARIA ALVES CARDOSO
01037200933102003	19/05/2010	Una - RS	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00335201033102000	25/05/2010	Una	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA B
00216201033102007	26/05/2010	Una	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA B
00164200933102005	26/05/2010	Instrução	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA B
00375201033102001	02/06/2010	Una	ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E
00467201033102001	08/06/2010	Una - RS	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00407201033102009	08/06/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00470201033102005	09/06/2010	Una - RS	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00480201033102000	09/06/2010	Una - RS	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00381201033102009	09/06/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00413201033102006	09/06/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00424201033102006	09/06/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00479201033102006	22/06/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00289201033102009	30/06/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00177201033102008	07/07/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00328201033102008	13/07/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00438201033102000	14/07/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00340201033102002	14/07/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00887200933102004	20/07/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00571201033102006	03/08/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00605201033102002	10/08/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00033200733102006	31/08/2010	Instrução	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00782201033102009	01/09/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00743201033102001	01/09/2010	Una - RS	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00721201033102001	01/09/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00687201033102005	01/09/2010	Una	VERA MARIA ALVES CARDOSO
00725201033102000	08/09/2010	Una	CRISTIANE MARIA GABRIEL
00727201033102009	14/09/2010	Una	CRISTIANE MARIA GABRIEL
00228201033102001	15/09/2010	Instrução	CRISTIANE MARIA GABRIEL

1ª Vara do T Itapecerica da Serra

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00894201033102000	21/09/2010	Una	CRISTIANE MARIA GABRIEL
00465201033102002	21/09/2010	Una - RS	CRISTIANE MARIA GABRIEL
00494201033102004	22/09/2010	Una	CRISTIANE MARIA GABRIEL
00562200933102001	22/09/2010	Instrução	CRISTIANE MARIA GABRIEL
00227201033102007	28/09/2010	Una - RS	CRISTIANE MARIA GABRIEL
00767201033102000	28/09/2010	Una	CRISTIANE MARIA GABRIEL
00826201033102000	29/09/2010	Una - RS	CRISTIANE MARIA GABRIEL

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00502201033102002	31/08/2010	Julgamento	VERA MARIA ALVES CARDOSO

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendências de terceiros - Sine Die:	113
Processos conclusos e aguardando redação de sentença:	01
Juiz/Juíza <u>VERA MARIA ALVES CARDOSO</u>	01
Juiz/Juíza _____	_____
Juiz/Juíza _____	_____
Juiz/Juíza _____	_____

nome/cargo: Eliliane Pereira - Sp. Analista Judiciário

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 06/10/2010 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
01068200600002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
00564200700002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
00110200800002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
00962200900002004	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
00967200900002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
00992200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
01081200900002000	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
01333200900002001	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
00013201000002008	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
00094201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
00598201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
00644201000002007	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
00683201000002004	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
00854201000002005	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
00855201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
00941201000002002	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
00996201000002002	INTERDITO PROIBITÓRIO	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
01003201000002000	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
01005201000002009	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
01010201000002001	INTERDITO PROIBITÓRIO	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA
01011201000002006	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT ITAP.SERRA

Quantidade de Processos: 21

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2010

ANEXO 4

Data: 09/02/10
 Hora: 16:44:38
 Página: 0
 Programa: RRELCGEN2

Atualizado até 31/01/2010

Precatório	Processo	Expedição	Credor	Valor
19953003095	002086/1991	30/05/1995	LEONICE DA PENHA RIBEIRO FERREIRA	5.149,85
19973000067	009776/1994	07/01/1997	EVANDRO FERREIRA DOMINGUES	13.492,19
19973001187	001312/1991	20/02/1997	VALDIR SANCHES	390.198,38
19983001074	002272/1993	19/02/1998	OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	33.027,70
19983005347	002271/1991	08/06/1998	MARIA GORETTE MAURICIO COSTA	5.288,16
19983009610	000107/1996	09/10/1998	MARIA DE LOURDES BARBOSA NUNES	4.924,27
19993000486	000745/1996	17/06/1999	WALLY SHEER	14.887,55
19993009736	000201/1997	02/12/1999	ODILIA DE MORAES ROSA	19.280,58
20003006314	001223/1994	20/06/2000	CARLOS ALBERTO VIEIRA BRAGA	26.590,49
20003006420	000550/1995	20/06/2000	NEYDE MOREIRA DE OLIVEIRA	11.124,39
20003007752	000272/1997	14/08/2000	ANTONIO DE PADUA BARBOSA	60.982,88
20003008112	00099/1997	14/09/2000	IRINEO SILLIG	9.348,13
20013000700	000623/1997	19/03/2001	JORGE DE ANDRADE OLIVEIRA	76.900,38
20013002567	000411/1997	04/06/2001	MARCOS JOSE PRADO ALVES	854.279,42
20013003652	000412/1997	28/06/2001	CICERO CARDOSO DE SOUZA	55.163,57
20023000613	000903/1997	25/03/2002	LUIZ CARLOS DE LAZARI	17.373,29
20023000680	000787/1993	05/04/2002	NOELITA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA E OO	49.201,82
20023000915	000907/1997	22/04/2002	APARECIDO ACACIO TELLES TORRES	95.530,76
20023000842	001009/1999	22/04/2002	GABINO MONTECINO FRIAS	27.035,98
20023002438	001353/1998	10/06/2002	ELISANGELA SOARES CUNHA	37.634,73
20023002845	000948/1997	20/06/2002	HELEN ROSE MARTINS ISOLDI	36.687,68
20023003760	000899/1997	04/11/2002	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	108.117,18
20023004490	000480/2000	12/12/2002	TARCISIO MAURICIO DA SILVA JUNIOR	95.472,50
20023006476	001337/1999	14/04/2003	ANTONIO DE PADUA BARBOSA	63.854,84
20023004384	000667/1999	29/04/2003	BERALDO DE ALMEIDA	5.843,71
20033001191	000998/1997	26/06/2003	LUCIA QUESADA FRANÇA	12.667,42
20033002201	000382/1994	25/08/2003	ROMUALDO JOSE RIBEIRO GAMA	178.729,53
20043000813	000599/1994	29/06/2004	ANTONIO ALMEIDA CHAGAS FILHO	251.356,39
20033003208	000298/2000	29/07/2004	MARIA ANGELA CARDOSO DE CARVALHO	135.442,28
20042000364	000676/1998	04/08/2004	AUGUSTO DE BORBA E OUTROS	1.925.561,93
20032002186	001808/1992	11/11/2004	SOMAYA ELIAS MELKI E OUTROS	42.421,67
20053002541	001879/1990	02/09/2005	PAULO ROBERTO DE SOUZA (INSS)	31.547,40
20053003173	000202/1997	16/11/2005	IZAQUEU CANDIDO DE ASSIS	425.057,74
20063000118	001519/2000	10/03/2006	MAURICIO LOURO COSTAL	83.674,68
20063001130	000209/2002	26/05/2006	ROSEMARY ARAUJO LAURINDO	16.214,28
20063001149	001538/2004	26/05/2006	AUGUSTO MENDES DOMINGUES	30.251,75
20063002501	002159/1991	27/10/2006	MARCELO LOPES DE MELO	71.457,53
20073001249	000381/1998	09/05/2007	WALTER NELSON CARTAGENA MIRANDA	448.320,12
20063003176	001253/2001	20/06/2007	SABRINA ZULEIKA PENTEADO	1.724.124,95
20042001190	002385/1990	15/01/2008	HELOISA PEREIRA DE MORAES E OUTROS	22.987,38
20083001845	001064/2002	30/05/2008	MARINANDA CERQUEIRA BARRETO	27.015,25
20093001163	000007/2005	22/06/2009	MARIA JOANA CAVALCANTI	33.700,83
20093001000	000170/2005	25/06/2009	PAULO DE LIRA BORRA	

Quantidade: 43 Valor Total: 9.009.044,91

1ª Vara do Trabalho de Itapeceira da Serra

07/10/2010 - 09:30:54

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00196200833102000			232	28/09/2010	04/10/2010 FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI OAB 252831/SP-D - Autor Fone (0011)47013650
00205200733102001			498	09/09/2010	14/09/2010 ANDERSON DOS SANTOS PAULINO OAB 172376/SP-E - Autor Fone (0011)33933030
00289200833102004	1		402	23/09/2010	28/09/2010 CARLOS ROBERTO GALLI Fone (0011)33110270
00360200333102004			377	28/09/2010	04/10/2010 CARLOS ELY GUASTINI Fone (0011)96239779
00445200933102008			107	01/10/2010	03/10/2010 ERNESTO EMANUEL KAHN Fone (0011)37724853
00609201033102000			98	28/09/2010	04/10/2010 EUNILDE MARIA DE SOUZA OAB 129115/SP-D - Autor Fone (0011)33133530
00654200533102008			351	09/02/2010	17/02/2010 ALEXANDRE LINS MONTEIRO OAB 174550/SP-E - Autor Fone (0011)32591835
00664200733102005			352	09/09/2010	14/09/2010 CLAYTON GONCALVES DA SILVA LEITE OAB 182214/SP-E - Autor Fone (0011)42417622
0684/2000			147	28/09/2010	04/10/2010 FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI OAB 252831/SP-D - Autor
00752200633102006			211	17/09/2010	24/09/2010 RENATA CHRISTINA BRAMBILLA OAB 178224/SP-D - Autor Fone (0011)33923560
00767201033102000			81	29/09/2010	04/10/2010 VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA OAB 166629/SP-D - Autor Fone (0011)46676880
00894201033102000			134	27/09/2010	04/10/2010 APARECIDO DONIZETI LOPES DA SILVA OAB 109342/SP-D - Autor Fone (0011)51824522
00910200933102000			215	28/09/2010	04/10/2010 SABINO GRIFFO Fone (0011)30978267

1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra

07/10/2010 - 09:30:54
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00937200833102002			145	22/09/2010	27/09/2010 HELIO DE JESUS DA SILVA OAB 90052/SP-D - Réu Fone (0011)46673675
01047200933102009			108	28/09/2010	04/10/2010 SABINO GRIFFO Fone (0011)30978267
01063200933102001			60	28/09/2010	04/10/2010 MARJORIE VIANA MERCES Fone (0011)32848200
01104200933102000			190	27/09/2010	04/10/2010 OMAR CUNHA JÚNIOR Fone (0011)38874147
01155200933102001			180	28/09/2010	04/10/2010 SABINO GRIFFO Fone (0011)30978267
01233200933102008			231	31/08/2010	06/09/2010 KELLY GISELE DE OLIVEIRA OAB 175508/SP-E - Autor Fone (0011)33933030
01252200933102004			254	28/09/2010	04/10/2010 SABINO GRIFFO Fone (0011)30978267
01315200933102002			151	24/09/2010	06/10/2010 OMAR CUNHA JUNIOR Fone (0011)38874147
01378200933102009			58	30/09/2010	05/10/2010 ANDERSON CARDOSO AMARAL OAB 262573/SP-D - Réu Fone (0011)46675695
1401/2001			267	08/06/2010	14/06/2010 LUANA DOS SANTOS SABINO OAB 178241/SP-E - Réu Fone (0011)33377744
01809200533102003			346	17/09/2010	24/09/2010 MADALENA SALMERA OAB 190269/SP-D - Autor Fone (0011)46662873
2352/1993			669	05/05/2010	10/07/2010 CARLOS ROBERTO GALLI Fone (0011)33110270